



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
246	<i>[Signature]</i>

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 10/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Christofer Moraes Balen LTDA., CNPJ n° 34.720.850/0001-86.**

Processo licitatório n.º 2/2025

Pregão Eletrônico n.º 2/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de psiquiatria com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ANELETE BELKER	56618
Gestor Substituto	DARSON FELIPE WINKEL MANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de janeiro de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.27 11:21:25 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Adulito Becker* Data: 27/01/25
Ass. Servidor

Ciente: *Edson Knaul* Data: 27/01/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 10/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Christofer Moraes Balen LTDA., CNPJ nº 34.720.850/0001-86.**

Processo licitatório n.º 2/2025

Pregão Eletrônico n.º 2/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de psiquiatria com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	AMANDA MARTINS DE SOUZA	152994
Fiscal Substituto	PRISCILA DOS SANTOS FURUYA	151580

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por EDSON

EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.27 11:21:40 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Amanda Martins de Souza* Data: *27/01/25*
Ass. Servidor

Ciente: *Priscila dos S. Furuya* Data: *27/01/25*
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063/2025.
DATA: 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 10/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 2/2025, Pregão Eletrônico n.º 2/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 10/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 2/2025, Pregão Eletrônico n.º 2/2025:

I – Fiscal Titular: Amanda Martins de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 152994;

II – Fiscal Substituto: Priscila Dos Santos Furuya, Psicóloga, matrícula n.º 151580;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

LAERTON Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:0453042198
WEBER:0453042198
30421988 Dados: 2025.01.27 13:00
PREFEITO